



CERTIDÃO

SARA MARIA FERNANDEZ SERENO, ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.-----

CERTIFICO, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal consta uma deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021, que é do seguinte teor:-----

4.11.- IMI/IMI Familiar – 2021.-----

Presente à reunião a proposta e a informação nº 41302, do Senhor Presidente datada de 15 de novembro de 2021, sobre a tributação do património para o ano de 2021 e a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artº 112º do Código do Imposto sobre Imóveis (documento em anexo).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1) Estabelecer para o ano de 2021 a seguinte taxa de IMI: **Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%;**-----

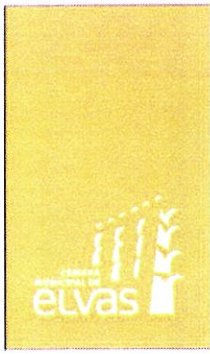
2) Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no 13º do artº 112º do Código do Imposto sobre Imóveis, a saber:-----

Nº de dependentes a Cargo	Dedução Fixa (€)
1	20
2	40
3	70

3) Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Senhora Vereadora Dr^a Paula Calado usou da palavra ditando para a ata a seguinte declaração de voto:-----

Honrando o compromisso eleitoral, participei no processo de revisão da carga fiscal dos municípios, tendo constatado que os compromissos



herdados por este executivo, assim como a imperiosa necessidade de ter capitais próprios para poder aceder aos fundos excecionais do PRR, não permitiam qualquer alívio fiscal. Assim, votei a favor da manutenção de todas as taxas e impostos que revertem para o Município, congratulando-me pelo facto de não ter sido necessário qualquer aumento dos mesmos.---
POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO DIGITALMENTE.-----
Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 26 de novembro de 2021.-

Assinado por : **SARA MARIA FERNANDEZ SERENO**
Num. de Identificação: 10540460
Data: 2021.11.26 09:43:30+00'00'



- Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa